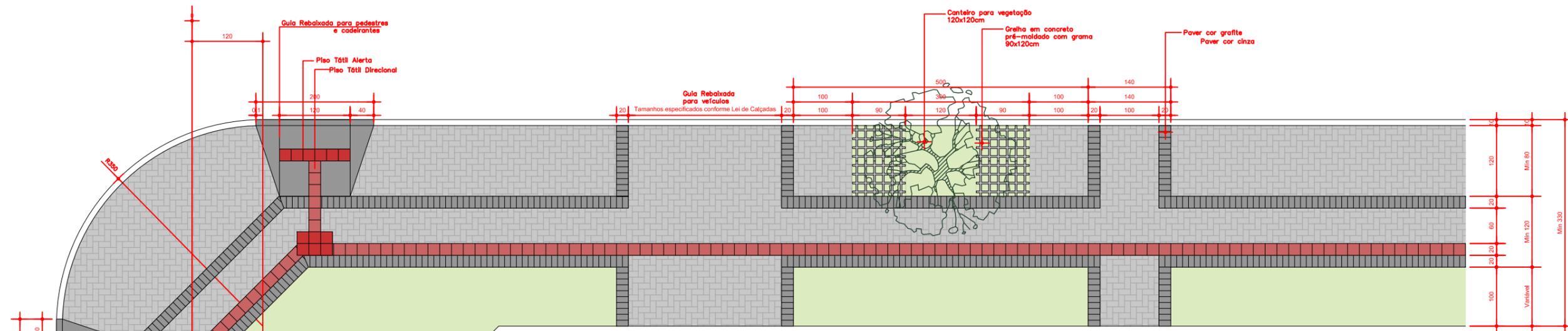
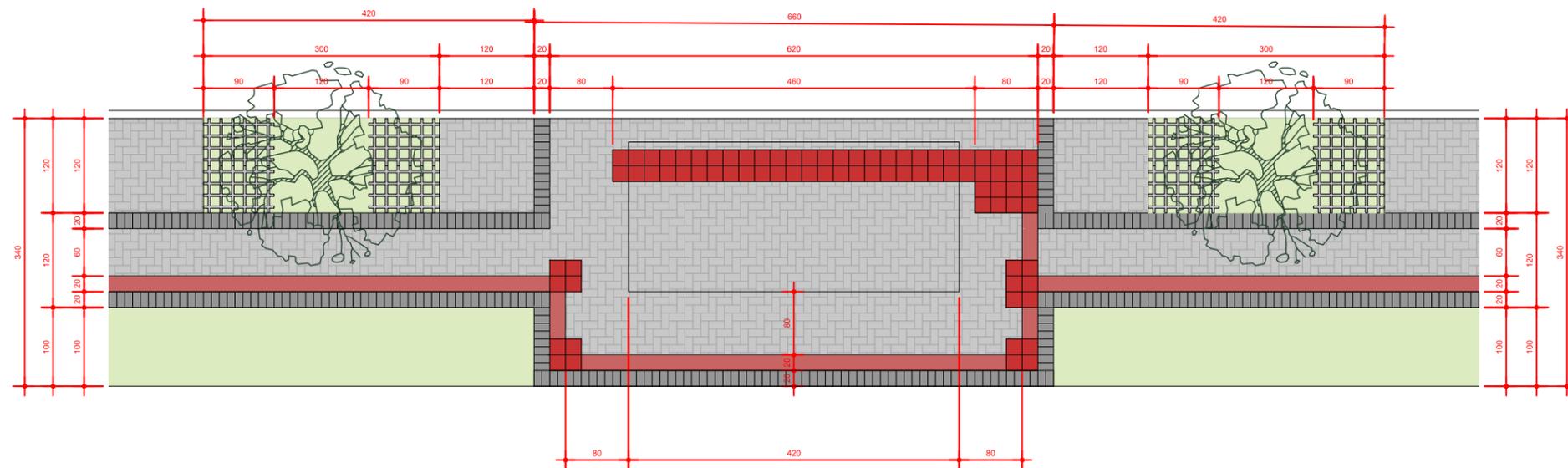


ANEXO II - PADRÃO DE CALÇADA - TIPO 2



PADRÃO TIPO 2

Charfro de esquina 5,65 metros



PADRÃO TIPO 2 – PONTO DE ÔNIBUS

TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS
 A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE ÁRVORES DEVE SER DE 8,00 A 12,00 METROS
 A TIPOLOGIA DE VEGETAÇÃO DEVE SEGUIR O PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

OBS.: PADRÃO DESENVOLVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, COM ADAPTAÇÃO DA URBTEC
 A SER ADAPTADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO PARA O ENVIO DA LEI À CÂMARA MUNICIPAL

